

Ato nº 001/2014 do Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Americana - Ameriprev

O presente ato administrativo dispõe sobre a inclusão do § 3º no artigo 9º do Regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Americana – Ameriprev.

JOÃO BOSCO RAMALHO, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho de Administração conferida nos termos da Lei Municipal 5.111/2010, faz saber que em reunião ordinária do Conselho Administrativo, foi aprovada e faço por incluir o parágrafo terceiro no artigo 9º do Regimento Interno a seguinte alteração.

Artigo 9º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente duas vezes por mês, a cada 15 (quinze) dias, com prévia convocação via e-mail.

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º - Não havendo pautas a serem discutidas em qualquer das reuniões quinzenais, poderão estas ser suspensas por ato do Presidente, com prévia comunicação aos membros do Conselho, devendo, no entanto, ser realizada ata negativa da referida reunião, numa próxima existente.

Este ato passa a vigorar a partir desta data.

Comunique-se e publique-se

Americana, 13 de março de 2.014.

Assinado no original

João Bosco Ramalho/Presidente